



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: crcgo@crcgo.org

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NLL

Processo nº 9079602110001186.000004/2026-11

Unidade Gestora: CRCGO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Agente de Contratação Admilton Marques da Silva RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (conforme atualização de valores do Decreto nº 11.871/2023), de acordo com o Termo de Referência SEI nº 0058/2026.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento e instalação de pneus, componentes de suspensão (calços/coxins), sistema de frenagem (pastilhas) e ignição (velas), para o veículo oficial TAOS HIGHLINE 250 TSI (Placa: SBX-0J78).

1.3. Conforme a Orientação Normativa AGU nº 69, fica dispensada a análise jurídica:

Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos i e ii do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para AUTORIZAÇÃO pelo Sr. Presidente Marcelo Cordeiro Silva, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**

2.2. A escolha da empresa justifica-se pelo critério de Menor Preço Global. Após rigorosa fase de planejamento e pesquisa de preços, a proposta do CENTRO AUTOMOTIVO 0058 mostrou-se a mais vantajosa, apresentando um valor total de R\$ 7.607,03, o que representa uma economia de 31,93% em relação ao preço referencial médio (R\$ 11.175,70). A empresa possui a competência técnica necessária para intervir na motorização TSI e sistemas de segurança do modelo, garantindo a exequibilidade do objeto.

2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00* (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

*Valor atualizado pelo Decreto n.º 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 75, inciso II:

Outros serviços e compras: **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).**

- 2.4. **Contratada:**CENTRO AUTOMOTIVO 0058 LTDA (CNPJ: 33.299.637/0001-80)
- 2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 7.607,03 (sete mil seiscentos e sete reais e três centavos)
- 2.6. Diante dos dados expostos, o Presidente Marcelo Cordeiro Silva AUTORIZA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e AUTORIZA a contratação imediata dos serviços para o veículo TAOS HIGHLINE 250 TSI.
- 2.7. Determino que o Setor de Licitações/Contratos providencie a emissão da Nota de Empenho e realize as publicações exigidas no PNCP, em estrita observância aos arts. 72 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

- 3.1. O presente ato é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima, tornando-o apto para produzir seus efeitos legais.

Reconhecimento

Admilton Marques da Silva
Agente de Contratação – CRCGO
Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Autorização

Marcelo Cordeiro Silva
Autoridade Competente
Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Admilton Marques da Silva, Assistente**, em 09/03/2026, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cordeiro Silva, Presidente**, em 10/03/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1268121** e o código CRC **E827D76D**.

